Edital nº 47/2010 - Retificação dos Editais nº 11,12, 13, 19, 20, 21, 22, 23 e 29/2010

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 47, DE 23 DE ABRIL DE 2010

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as razões constantes dos autos do processo, FAZ PUBLICAR a seguinte RETIFICAÇÃO nos editais n° 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 29/2010 de 31 de março de 2010, publicados no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, Seção 03:

Onde se lê:

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 10 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de maio de 2010 (terça-feira).

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 04 de maio de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de maio de 2010, endereçado à:

Leia-se:

4.2. As provas para todas as áreas ocorrerão no período de 02 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010, dependendo da disponibilidade da Comissão Julgadora.

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8 horas do dia 05 de abril de 2010 (segunda-feira) às 17 horas do dia 04 de julho de 2010 (domingo).

6.2.2. O recolhimento deverá ser realizado apenas nas agências do Banco do Brasil até o dia 02 de julho de 2010, mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando:

6.4. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 6.2.1, exclusivamente via SEDEX, com a data máxima de postagem até 04 de julho de 2010, endereçado à:

HELIO WALDMAN
REITOR